

**CONSELHO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**RESOLUÇÃO Nº 1.323, DE 28 DE AGOSTO DE 2014**  
*Publicada no DOU de 26/09/2014, seção 1, páginas. 33*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do art. 21 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 1.212, de 10 de abril de 2002, torna público que o Plenário em sua 208ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de agosto de 2014, resolveu pela deliberação da maioria dos seus membros:

Art. 1º Apresentar ao Presidente da Câmara dos Deputados a deliberação do Conselho Nacional de Previdência Social – CNPS no sentido de sugerir a realização de audiências públicas para debater e esclarecer o Decreto nº 8.243/2014 de 23 de maio de 2014, que institui a Política Nacional de Participação Social - PNPS e o Sistema Nacional de Participação Social - SNPS, e dá outras providências, e informar que o referido Decreto não interfere na estrutura e nas competências do CNPS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GARIBALDI ALVES FILHO**  
**Presidente do Conselho**